



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910
CNPJ 45.318.185/0001-15

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3343/2015

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, Dr. Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que no Departamento de Transportes da municipalidade, sito à Rua Cel. João Vilela, que no dia **10 de dezembro de 2015, às 09:00 h**, realizará licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, para alienação de carcaças de pneus usados, conforme termo de referência, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a quem maior lance oferecer, o qual se regerá pelas cláusulas e condições do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. Visa a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, referentes à alienação de carcaças de pneus usados, abaixo descritos e avaliados, conforme segue, a quem maior lance oferecer, em valor igual ou superior ao valor mínimo fixado no laudo de avaliação, conforme segue:

DESCRIÇÃO

LOTE I

- 39 pneus 275x80 22.5
- 11 pneus 295x80 22.5
- 43 pneus 1000x20 comum
- 09 pneus 1000x20 radial
- 36 pneus sucata
- 16 pneus 7.50x16
- 24 pneus aro 14
- 04 pneus 205x15
- 12 pneus 205x16
- 02 pneus 10.5x18
- 01 pneu 1400x24
- 05 pneus 205x15
- 01 pneu 16x9.28
- 03 pneus 17.5x25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910
CNPJ 45.318.185/0001-15

- 01 pneu 215x75 17.5

OBSERVAÇÕES:

VALOR MÍNIMO ESTIMADO: **R\$ 3.983,00 (três mil novecentos e oitenta e três reais).**

1.2 – as carcaças de pneus a serem leiloadas, estarão à disposição dos interessados para vistorias e exames, a partir do **dia 09 de novembro de 2015**, sendo de segunda a sexta feira das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na Garagem Municipal, sito à Rua Cel. João Vilela, nº 1165 – Centro – Patrocínio Paulista/SP.

2.- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da licitação, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que até o horário do encerramento **10 de dezembro de 2015 às 09:00 horas**, apresentem perante a comissão permanente de licitação cópia do CPF e RG (pessoas físicas) e de CNPJ (pessoas jurídicas).

3.- DO JULGAMENTO

3.1 - As **09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Nossa Senhora do Patrocínio nº 1.168, o leiloeiro nomeado, declarará aberto os trabalhos, procedendo-se o leilão das carcaças de pneus especificados neste edital, declarando vencedor o licitante que maior lance oferecer para o lote.

3.2- Após a oferta da primeira proposta, em valor igual ou superior ao mínimo, somente serão aceito lances que superem a proposta inicial acima de 5% (cinco por cento) e assim sucessivamente.

3.3- O leiloeiro após o oferecimento de cada lance aguardará por no máximo 03 (três) minutos, e em não havendo nenhuma outra oferta, adjudicará o bem.

3.4- O arrematante efetuará, mediante recibo de depósito bancário, em guia própria a ser fornecida pela municipalidade, o pagamento à vista e em única parcela, do bem adquirido, no prazo de até 24 horas do encerramento da sessão.

3.5 - Somente após o efetivo recolhimento da guia e eventual compensação do cheque, os bens arrematados serão entregues ao licitante vencedor, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, para que o arrematante proceda a retirada, por sua exclusiva conta e risco.

3.6- Decorrido o prazo descrito no item anterior, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada dia de permanência das carcaças pneus no pátio da municipalidade.

4.- DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4.1 - Realizado o leilão e elaborada a competente ata, a homologação do certame será efetivada no prazo legal pelo Senhor Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910
CNPJ 45.318.185/0001-15

4.2 - O licitante ao se inscrever, automaticamente declara que aceita integralmente as condições do edital, e ainda, que os bens leiloados serão entregues no seu estado atual de conservação, correndo as despesas de frete, locomoção, transferência, impostos, por sua exclusiva conta.

4.3 - A Administração Pública de Patrocínio Paulista poderá revogar ou anular o presente certame, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.4 - Todas as questões porventura existentes e que tenha cunho judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio Paulista - SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Patrocínio Paulista/SP, 05 de novembro de 2015.

Flaubert Guenzo Noda
Presidente da Comissão de Licitações